



GOVERNO DO Rio de Janeiro

SECRETARIA DE
SAÚDE

VIGIAGUA

O PROGRAMA DE
VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA
ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E
DESASTRES NATURAIS



MARCO LEGAL

- Decreto Federal Nº 79367/1977 – Concede competência ao MS em articulação com as SES e DF para elaborar normas e padrões de potabilidade da água para consumo humano
- Portaria BSB n.º 56, de 14 de março de 1977 - primeira legislação nacional que estabeleceu o padrão de potabilidade brasileira
- Portaria GM nº 36/1990
- Portaria GM nº 1469/2000
- Portaria 518/2004
- Instrução Normativa No- 1, De 7 De Março De 2005
- Decreto Presidencial nº 5440/2005
- **Portaria MS 2914/2011**- versão atualizada



VIGIAGUA

- A vigilância em saúde ambiental relacionada à qualidade da água para consumo humano consiste no conjunto de **ações adotadas continuamente** pelas autoridades de saúde pública para garantir que (1) a água consumida pela população atenda ao padrão e normas estabelecidas na legislação vigente e (2) para avaliar os riscos que a água de consumo representa para a saúde humana.
- PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL RELACIONADA À QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO (MS, 2004)



CONTROLE

- conjunto de atividades exercidas regularmente pelo responsável pelo sistema ou por solução alternativa coletiva de abastecimento de água, destinado a verificar se a água fornecida à população é potável, de forma a assegurar a manutenção desta condição;
- Relatório das análises da água realizadas pelos responsáveis dos sistemas e soluções alternativas coletivas
- Enviado, mensal e semestralmente, para o técnico do VIGIAGUA municipal
- Plano de Amostragem: Portaria 2914/2011



VIGILÂNCIA

- conjunto de ações adotadas regularmente pela autoridade de saúde pública para verificar o atendimento a Portaria 2914/2011, considerados os aspectos socioambientais e a realidade local, para avaliar se a água consumida pela população apresenta risco à saúde humana;
- CADASTRO – Levantamento e descrição das formas de abastecimento do município:
(a) Sistema de Abastecimento de Água (SAA); (b) Soluções Alternativas Coletivas (SAC);
(c) Soluções Alternativas Individuais (SAI).
- Análises da água realizadas pelo VIGIAGUA municipal;
- Parâmetros básicos: turbidez, cloro residual livre, flúor e coliformes totais;
- Plano de Amostragem: Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância em Saúde Ambiental relacionada à qualidade da água para consumo humano;
- Avaliação de base estatística;



SISAGUA

sistema de informação do VIGIAGUA

- **Objetivo geral:** coletar, transmitir e disseminar dados gerados rotineiramente, de forma a produzir informações necessárias à prática da vigilância da qualidade da água para consumo humano, desempenhada pelas secretarias municipais e estaduais de saúde, em cumprimento à Portaria.
- **Objetivo específico** (resumido): **sistematizar informações cadastrais, de controle e de vigilância**, possibilitando, assim, a análise da classificação de risco à saúde em função das diversas formas de abastecimento de água para consumo humano.



SISAGUA

Sisagua - Início x

← → ↻ sisagua.saude.gov.br/sisagua/paginas/seguro/inicio.jsf

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

SISAGUA Ministério da Saúde
Sistema de Informação de Vigilância da
Qualidade da Água para Consumo Humano

Ajuda Página inicial Sair
MARCIO DA SILVA BANDEIRA , 1.3 VIGIAGUA ESTADUAL

TABELAS BÁSICAS - CADASTRO - CONTROLE - VIGILÂNCIA - RELATÓRIOS - Sua sessão expira em: 29:53 Versão: 1.8.13

Bem-vindos ao SISAGUA

O Programa Vigiagua

O Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua) consiste no conjunto de ações adotadas continuamente pelas autoridades de saúde pública para garantir à população o acesso à água em quantidade suficiente e qualidade compatível com o padrão de potabilidade, estabelecido na legislação vigente (Portaria MS nº. 2914/2011), como parte integrante das ações de prevenção dos agravos transmitidos pela água e de promoção da saúde, previstas no Sistema Único de Saúde (SUS). As ações do Vigiagua são desenvolvidas pelas Secretarias de Saúde Municipais, Estaduais, e do Distrito Federal e pelo Ministério da Saúde, por meio da Coordenação Geral de Vigilância em Saúde Ambiental.

O Sisagua é um instrumento do Vigiagua que tem como finalidade auxiliar o gerenciamento de riscos à saúde a partir dos dados gerados rotineiramente pelos profissionais do setor saúde (Vigilância) e responsáveis pelos serviços de abastecimento de água (Controle) e da geração de informações em tempo hábil para planejamento, tomada de decisão e execução de ações de saúde relacionadas à água para consumo humano.

Baixe aqui:
Portaria GM/MS nº 2.914/2011
Diretriz Nacional do Plano de amostragem do Vigiagua

Documentos

Primeiros passos

- 01- Introducao
- 02- Solicitando acesso ao Sisagua
- 02.1 -Autorizando acesso ao Sisagua (para gestor estadual)
- 03- Tabelas basicas
- ATUALIZACAO_CADASTROS_SAA_SAC_SAI_E_INSERTAO_DADOS_2014_2015
- RECUPERANDO A SENHA
- CADASTRANDO UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA (SAA)
- CADASTRANDO UMA SOLUCAO ALTERNATIVA COLETIVA (SAC)
- CADASTRANDO UMA SOLUCAO ALTERNATIVA INDIVIDUAL (SAI)
- INSERINDO DADOS DE CONTROLE MENSAL DE SAA
- INSERINDO DADOS DE CONTROLE MENSAL DE SAC
- INSERINDO RESULTADOS DAS ANALISES DE VIGILANCIA
- INSERINDO DADOS DE CONTROLE SEMESTRAL DE SAA

Formulários

- CADASTRO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA (SAA)
- CADASTRO DE SOLUCAO ALTERNATIVA COLETIVA (SAC)
- CADASTRO DE SOLUCAO ALTERNATIVA INDIVIDUAL (SAI)
- CONTROLE MENSAL DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA (SAA)
- CONTROLE MENSAL DE SOLUCAO ALTERNATIVA COLETIVA (SAC)
- CONTROLE SEMESTRAL DE SAA
- CONTROLE SEMESTRAL DE SAC
- VIGILANCIA - MONITORAMENTO MENSAL
- VIGILANCIA - MONITORAMENTO SEMESTRAL

Manuais



ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO VIGIAGUA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA:

- 1) Apresentar-se aos técnicos do VIGIAGUA municipal.
- 2) Integrar o Comitê Operativo de Emergência em Saúde (COE).
- 3) Realizar análise dos danos ocorrida nos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Soluções Alternativas Coletivas (SAC) e Soluções Alternativas Individuais (SAI).
- 4) Fornecer água nos abrigos em quantidade e a qualidade suficiente, de acordo com a especificação da Portaria MS nº 2.914/2012.
- 5) Fornecer dados e relatórios das diferentes formas de abastecimento de água: SAA, SAC e SAI, ao Sistema de Informação em Vigilância da Água para Consumo Humano (SISAGUA).



ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO VIGIAGUA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA:

- 6) Priorizar o monitoramento dos parâmetros turbidez, cloro residual , e sempre que possível, deve-se analisar a presença de *E. coli* e coliformes termo tolerantes (nos locais de concentração populacional. Ex.: abrigos).
- 7) Realizar inspeção sanitária nos sistema de abastecimento, armazenamento e pontos de consumo nas áreas danificadas, em decorrência do desastre e orientar sua higienização, quando necessário.
- 8) Realizar análise dos riscos de possíveis eventos futuros que possam comprometer a potabilidade da água.
- 9) Implementar plano de emergência frente ao ocorrido.



ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO VIGIAGUA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA:

- 10) Avaliar a necessidade do aumento da concentração de cloro, em concomitância ao aumento de turbidez, com intuito de garantir a desinfecção da água para consumo humano.
- 11) Orientar e divulgar para a população quanto ao procedimento de desinfecção caseira da água para consumo humano, limpeza e desinfecção da caixa d'água, desinfecção dos alimentos, embalagens, utensílios domésticos, pisos e etc.
- 12) Disponibilizar hipoclorito de sódio a 2,5% para a população.
- 13) Identificar outras fontes seguras de abastecimento de água, como: carro-pipa, mananciais ou fontes naturais, poços rasos ou profundos, água de chuva etc., e contribuir para o suprimento de água potável para a população atingida.



ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO VIGIAGUA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA:

- 14) Propor ações de mitigação e remediação frente à realidade do evento, em conjunto com o gestor da bacia hidrográfica e mananciais de abastecimento público das áreas afetadas.
- 15) Sistematizar e monitorar o acesso à informação sobre a qualidade da água para consumo humano junto à Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental (VSA)



- Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SVS)
 - Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental (SVEA)
 - Coordenação de Vigilância Ambiental em Saúde e Saúde do Trabalhador (CVAST)
 - Gerência de Fatores de Risco Não Biológicos (GFRNB)
 - Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA)
- Equipe VIGIAGUA:
 - Fernando Seródio – tetraeng@terra.com.br
 - Márcio Bandeira – marciobandeira@hotmail.com
 - Rita Holanda – ritaholanda@oi.com.br
 - Tel.: (21) 2333-3899 (3915/3842) / E-mail: vigiagua@saude.rj.gov.br



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE
SAÚDE



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE
SAÚDE



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE
SAÚDE



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE
SAÚDE